

do serviço e sem prejuízo de seus vencimentos, exercer as funções do cargo de Fiscal da Sede do Município, a partir de 24 de Fevereiro corrente.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de Fevereiro de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 23 de Fevereiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na Edição de 1º de Março de 1953.

a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto nº 627

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Designa:-

O senhor Antonio Jacina operário da Sub-Prefeitura Municipal de Quiroz, para exercer a função de Fiscal Arrecadador daquele Distrito, a partir de 24 do corrente mês, sem prejuízo de seus vencimentos.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de Fevereiro de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 23 de Fevereiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 1º de Março de 1953.

a) Nestor de Barros
Secretário.